



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Antônio Helder Tavares Cruz

1. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURAS E PARCELADAS DE BENS PERMANENTES COMO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MATERIAL DE INFORMÁTICA, MOBILIA E AFINS. PARA A ESTRUTURAÇÃO DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Pregão Eletrônico.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 20 de fevereiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Itupiranga, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A Secretaria de Saúde do município de Itupiranga está em processo de estruturação de um novo hospital municipal, com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços de saúde prestados à população e atender à crescente demanda por atendimentos médicos de alta complexidade. A aquisição de bens permanentes, como equipamentos hospitalares, material de informática, móveis e itens afins, é fundamental para a operação adequada do novo hospital, garantindo a montagem de consultórios, salas de exame, laboratórios, áreas administrativas e outros ambientes essenciais.

A contratação por meio do sistema de registro de preços apresenta diversas vantagens para a aquisição futura e parcelada desses itens. Essa modalidade permite consolidar as demandas de diversas unidades administrativas em uma única contratação, resultando em economia de escala e obtenção de preços mais vantajosos. Além disso, proporciona flexibilidade, permitindo aquisições conforme a necessidade, evitando compras em grandes quantidades que poderiam levar a desperdício ou imobilização de recursos. O registro de preços também torna o processo de aquisição mais ágil, já que os itens podem ser solicitados à medida que a necessidade surgir, sem a necessidade de um novo processo licitatório a





cada demanda.

A contratação por registro de preços facilita o planejamento orçamentário, distribuindo os gastos ao longo do tempo e evitando picos de despesas, além de reduzir os custos operacionais relacionados ao armazenamento, transporte e gestão de inventário. Portanto, a contratação por meio do sistema de registro de preços se apresenta como a melhor alternativa para equipar e mobiliar o novo hospital municipal de Itupiranga de maneira eficiente e econômica. Isso permitirá à Secretaria de Saúde adquirir os equipamentos e materiais necessários de forma planejada, ágil e com melhor custo-benefício, contribuindo para a pronta operacionalização do hospital e a melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A descrição e quantitativos dos materiais estão encartados nas Solicitações de Despesas em anexo.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 20 de fevereiro de 2024.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

RUA DOMINGOS WOFL S/N – HOSPITAL MUNICIPAL





9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 111/2024 01 de Abril de 2024, a seguir identificados:

NOME: VALDINETE SOUSA DE ALMEIDA LIMA. **MATRÍCULA:** 021676;

NOME: EDDIE LOUSON LUZ DE SOUZA. **MATRÍCULA:** 014372;

NOME: CHEYLA SILVA MOTA. **MATRÍCULA:** 021675;

NOME: THIAGO LIMA MARTINS. **MATRÍCULA:** 024787;

NOME: ALEXSANDRO BARBOSA DE MIRANDA. **MATRÍCULA:** 000215;

NOME: KAIÓ DAMACENO GONCALVES. **MATRÍCULA:** 025410;

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

ITUPIRANGA – PA, 18 de junho de 2024.

ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 052/2023

